



**Portaria nº 016/2016 de 27 de janeiro de 2016**

**Ementa:** Contrata professores por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, a solicitação encaminhada pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil, a qual expressa a necessidade de contratação de Professores, tendo em vista que o Concurso Público realizado em 2013 não preencheu todas as vagas oferecidas;

CONSIDERANDO, os processos seletivos simplificados realizados por esta Unidade Gestora mediante os Editais de nº 010/2013; 002/2014; 008/2014; 023/2014 e 006/2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Contratar por excepcional interesse público, pelo período de 05 (cinco) meses: **Alexandre Willams Torres Borba**, CPF nº 038.832.034-67; **Amanda Maria Campelo Cesário Wanderley**, CPF nº 047.730.914-36; **Cristiano Rodrigues Ferreira Costa**, CPF nº 007.671.114-51; **Ednaldo Araújo Mendonça**, CPF nº 674.439.234-49; **Hildo Augusto Santiago Filho**, CPF nº 069.842.734-39; **Luiz Augusto de Medeiros Santos**, CPF nº 617.293.294-20; **Marcio Salú Pereira**, CPF nº 036.508.794-76; **Maurício Domingues da Silva**, CPF nº 427.895.244-91; **Otávio Joaquim da Silva Junior**, CPF nº 051.745.324-01; **Thomas Fernandes da Silva**, CPF nº 089.106.494-02; e **Wellington Amorim Rego**, CPF nº 482.053.704-00; todos professores aprovados nas seleções simplificadoras de Editais acima mencionados, conformes as cláusulas fixadas em contrato, seguindo a ordem de classificação e a necessidade desta Administração.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO  
Presidente da AESGA em exercício